



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 151, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, matrícula 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezessete dias do mês de julho de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda